

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA
CNPJ: 10.879.994/0001-11
ENDERECO: AVENIDA LATERAL SUL S/N
E-MAIL: agondimemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 85-988168007 85-986242142
PROCESSO Nº: 62 /2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF **ANTÔNIO GONDIM DE LIMA** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material pedagógico, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF **ANTÔNIO GONDIM DE LIMA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 21 de Novembro de 2025.


MARA RÚBIA DE ARAÚJO DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	Pesquisa Nº: 62/25	
2	Conselho: EMEIEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA	3 10.879.994/0001-11
4	Endereço: AVENIDA LATERAL SUL S/N CONJUNTO ACARACUZINHO	
5	Maracanaú: 25/11/25	<i>eflame Reis de Souza</i> Assinatura do responsável pela pesquisa
6	Solicitamos informar até 26/11/25 os preços para a relação discriminada abaixo	

Bens Materiais/Serviços

QUADRO	71- Nº	7.2-Discriminação	7.3- Unid	7.4- Qua	7.5-Preço Unit.	7.6-Preço Total do Item (R\$)
			Unid	35		
	01	CADERNO BROCHURÃO GRANDE				
	02	RÉGUA DE ACRÍLICO 30CM				
	03	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE				
	04	CORRETIVO EM FITA				
	05	ESTILETE GRANDE				
	06	MINI GRAMPEADOR				
	07	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO				
	08	MARCA TEXTO CORES VARIADAS				
	09	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL CXA C/ 12 UNID	Cx	02		

7-Preço Total: (R\$):

Deverão ser atendidas as seguintes condições:

a) todos os itens da planilha deverão ser cotados;

b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;

c) prazo de entrega/execução de **8/10** dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar

d) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

9	NOME DO PROPONENTE:		
---	---------------------	--	--

10	ENDEREÇO:		
----	-----------	--	--

11	CPF OU CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		
----	---------------------------	--	--

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	Pesquisa Nº: 62125					
2	Conselho: EMEIEF ANTONIO GONDIM DE LIMA	3	Nº DO CNPJ: 10.879.994/0001-11			
4	Endereço: AVENIDA LATERAL SUL S/N CONJUNTO ACARACUZINHO					
5	Maracanaú: 25/11/25	<i>Elaine Reis de Araújo Pretey</i> assinatura do responsável pela pesquisa				
6	Solicitamos informar até 26/11/25 os preços para a relação discriminada abaixo					
7	Bens Materiais/Serviços					
QUADRO 1	7.1- Nº	7.2-Discriminação	7.3- Unid	7.4- Qua	7.5-Preço Unit.	7.6-Preço Total
	10	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARGÁVEL VERMELHO CXA C/ 12 UNID	Cx	02		
	11	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARGÁVEL PRETO CXA C/ 12 UNID	Cx	02		
	12	GIZ DE CERA GRANDE CXA C/ 12 CORES	Cx	20		
	13	LAPIS DE COR GRANDE CXA C/ 12 CORES	Cx	20		
	14	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL	Cx	02		
	15	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO	Cx	02		
	16	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO	Cx	02		
	17	BORRACHA PONTEIRA PCT C/ 100 UNID	pct	03		
	18	FITA GOMADA 32MM X 50MM	unid	25		
7.7-Preço Total: (R\$):						
Deverão ser atendidas as seguintes condições:						
a) todos os itens da planilha deverão ser cotados;						
b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;						
c) prazo de entrega/execução de 8 a 10 dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar						
d) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.						
9	Nome do Proponente:					
10	Endereço:					
11	CPF ou CGC:	12	RG:			
Assinatura do Proponente:						



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	Pesquisa Nº: 62125			
2	Conselho: EMEIEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA	3	10.879.994/0001-11	
4	Endereço: AVENIDA LATERAL SUL S/N CONJUNTO ACARACUZINHO			
5	Maracanaú: 25/11/25	Elaine Reis Barreto de Oliveira Assinatura do responsável pela pesquisa		
6	Solicitamos informar até 26/11/25 os preços para a relação discriminada abaixo			
7	Bens Materiais/Serviços			
QUADRO	71- Nº	7.2-Discriminação	7.3- Unida	7.4- Qua
	19	LAPIS PRETO Nº 02 CXA C/ 144	CX	02
	20	PAPEL 40KG PCT COM 200FLS COR BRANCA	RESMA	06
	21	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA ESTOJO C/ 12 UNID	Unid	25
	22	TESOURA GRANDE	Unid	03
	23	TINTA GUACHE CXA C/ 6 UNID	CX	10
	24	COLA DE ISOPOR 90G CXA C/ 12 UNID	CX	04
	25	PAPEL OFÍCIO A4 CXA C/ 10 RESMAS	CX	04
	26	CAPA E CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO C/100 UNID	Unid	02
	27	PLÁSTICO POLEASAL PARA PLASTIFICAÇÃO PCT C/ 100	Cx	02
7-Preço Total: (R\$):				
Deverão ser atendidas as seguintes condições:				
a) todos os itens da planilha deverão ser cotados;				
b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;				
c) prazo de entrega/execução de		8	10	dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar
d) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.				
9	NOME DO PROPONENTE:			

10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1 Pesquisa Nº: 62125

2 Conselho: EMEIEF ANTONIO GONDIM DE LIMA

3 Nº DO CNPJ: 10.879.994/0001-11

4 Endereço: AVENIDA LATERAL SUL S/N CONJUNTO ACARACUZINHO

5 Maracanaú: 26/11/25

Assinatura do responsável pela pesquisa

6 Solicitamos informar até 26/11/25 os preços para a relação discriminada abaixo

Bens Materiais/Serviços						
QUADRO 1	7.1-	7.2-Discriminação	7.3-	7.4-	7.5-Preço	7.6-Preço
	28	CLIPS Nº 2/0 CXA C/ 100 UNID	Cx	05		
	29	GRAMPO 26/6 CXA C/ 5000 UNID	Cx	05		
	30	CARTOLINA COMUM PCT C/ 100 FLS	pct	01		
	31	EVA TAMANHO 40 X 48 PCT C/ 10 UNID CORES VARIADAS	pct	10		
	32	EVA COM GLITER TAMANHO 40 X 48 (dourado, prateado e preto)	unid	15		
	33	GRAMPEADOR DE PAPEL TIPO ALICATE	unid	03		
	34	PERFURADOR DE PAPEL	unid	02		
	35	BOLA DE FUTSAL	unid	03		
	7.7-Preço Total: (R\$):					

Deverão ser atendidas as seguintes condições:

a) todos os itens da planilha deverão ser cotados:

b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação:

c) prazo de entrega/execução de 8 10 dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar

d) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

9 Nome do Proponente:

10 Endereço:

11 CPF ou CGC:

12 RG:

Assinatura do Proponente: